



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2025
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 02/12/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 855/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 17:36
Legislativo - PL 115/2025

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em Anexo que "*Dispõe sobre nomeação da Rua José Sabino Damasceno e dá outras providências*".

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)
Autordo Projeto de Lei

Exma. Sra.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA

Presidente da Câmara Municipal

Manhuaçu - MG



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº 115/2025, de 02 de dezembro de 2025

Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)

Autordo Projeto de Lei

"Dispõe sobre nomeação da Rua João José Sabino Damasceno e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhauçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Sabino Damasceno, o logradouro público que interliga a Rua José Balbino Maforte e a Rua Nossa senhora das Dores Distrito de Ponte do Silva, na cidade de Manhauçu/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.534 de 15 de maio de 2025, disporá do prazo necessário, contados a partir da aprovação desta lei para colocação da placa de identificação e as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério e observada a legislação em geral, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, inclusive promover junto aos Correios a criação de CEP próprio para referida via pública.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, ____ de ____ de 2025.


Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)
Autordo Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM

Nobres pares:

A proposta de nomeação da via pública como **Rua José Sabino Damasceno** tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a uma personalidade que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e/ou histórico de nossa comunidade.

O Senhor José Sabino Damasceno, carinhosamente conhecido como Senhor Zezinho, nasceu em 5 de abril de 1945, filho de Raimundo Sabino Damasceno e Maria Ferreira de Amorim. Natural de uma família simples e trabalhadora, cresceu ao lado de sete irmãos, aprendendo desde cedo o valor da união e do esforço. Coursou até a segunda série do ensino primário, mas, mesmo com pouca instrução formal, adquiriu na vida as maiores lições de sabedoria, honestidade e fé.

Ainda jovem, foi morar no Córrego da Raiz, na casa do senhor João Batista Rhodes (João Adolfo). Ali, construiu parte de sua história e formou laços de amizade e trabalho. Casou-se com Maria das Graças Damasceno, com quem compartilhou uma vida de amor, respeito e luta.

Depois do casamento, continuou residindo na mesma propriedade de João Adolfo, no Córrego da Raiz. Mais tarde, mudou-se para um puxadinho na terra de seu pai, no Córrego dos Fagundes, próximo a Pontões, atualmente pertencente ao município de São João do Manhauçu. As dificuldades financeiras daquela época o levaram a buscar novas oportunidades e assim, partiu para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como servente de pedreiro por quase um ano. Mesmo longe da terra natal, manteve sempre o desejo de retornar e recomeçar ao lado da família.

De volta a Manhauçu, José Sabino foi morar no Córrego São Francisco, em Ponte do Silva, no sítio do senhor João de Souza Ferreira. Depois, mudou-se para o Córrego Boa Vista, onde viveu três anos na propriedade do Senhor Aprígio Campista. Com o passar do tempo, retornou ao Córrego São Francisco, agora em terras pertencentes ao senhor João Focca, permanecendo ali até 1979, quando se transferiu para a propriedade do senhor José Moreira de Amorim, no outro lado do mesmo córrego, onde ficou até 1981.

Com muito trabalho e dedicação, Senhor Zezinho conseguiu, junto de sua esposa e filhos, realizar o sonho de comprar uma casa na Rua Mercedes Lima, em Ponte do Silva, onde morou por cerca de quinze anos. Mais tarde, construiu com as próprias mãos uma nova casa na Rua Luiz Nascimento Pereira, também no distrito de Ponte do Silva. Era ali que vivia com a família até o dia em que o destino, de forma trágica, o levou. No dia 11 de março de 2021, após um dia de trabalho, José Sabino teve sua vida interrompida por um acidente causado por um motociclista irresponsável um momento de dor profunda para toda a comunidade.

Senhor Zezinho foi um trabalhador rural exemplar e pedreiro habilidoso, conhecido por sua dedicação e honestidade. Teve forte atuação na Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Ponte do Silva, onde, com fé e humildade, colaborou como líder



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

comunitário em diversos períodos. Participou de mutirões e ações comunitárias, sempre disposto a ajudar o próximo e contribuir com o bem comum. Sua preocupação com o coletivo e seu espírito solidário o tornaram um homem querido e respeitado por todos.

Em reconhecimento à sua dedicação e exemplo de vida, foi homenageado com o título de "Cidadão Bom Exemplo", concedido pelo vereador Rogério Filgueiras, por seu empenho em cuidar das causas que beneficiavam toda a comunidade.

O Senhor José Sabino Damasceno deixou um legado de honestidade, fé e trabalho, além de uma grande família, motivo de seu maior orgulho, sua eterna companheira, Maria das Graças Damasceno, seus onze filhos naturais e um adotivo, sendo eles: José Geraldo Damasceno (ex-vereador "Zé Rulinha"), Raimundo José Damasceno, Maria Luzia Damasceno, José Antônio Damasceno, Flávio Martins Damasceno, Fábio Marcelo Damasceno, Verônica Aparecida Damasceno, Leir José Damasceno, Leandro Custódio Damasceno, Zuleica Damasceno, Renato Júnior Damasceno e Ismael Pereira de Oliveira.

Homem simples, de coração generoso e fé inabalável, Senhor José Sabino Damasceno deixou sua marca na história de Ponte do Silva. Sua memória permanece viva no coração de todos que o conheceram como um exemplo de trabalhador, pai, esposo e cidadão comprometido com o bem de sua comunidade.

Atenciosamente.


Vereador Gedival Bitencourt Breder (PSDB)
Autordo Projeto de Lei

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de
Manhuaçu - MG



Selo Digital: ELJ88810 - Cod. Seg:
7954.2907.5625.4169 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:
Márcio H. Martins - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 -
Tx. J. J. R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 -
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOSÉ SABINO DAMASCENO

CPF:
501.569.936-00

MATRÍCULA:
0420850155 2021 4 00098 148 0037799 71

SEXO: ☒ Masculino ☐ Feminino
COR: ☒ Parda ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela
ESTADO CIVIL E IDADE: ☒ casado, com 75 anos de idade
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ☒ RG MG 8.982.979 PC/MG, expedido aos 18/07/2014
ELEITOR: ☒ era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Raymundo Sabino Damasceno (falecido) e Maria Ferreira de Amorim (falecida). Residente e domiciliado na Rua Luis Nascimento Pereira, Ponte do Silva, Manhuaçu - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DIA, MÊS, ANO: 11/03/2021
onze de março de dois mil e vinte e um, às 19h05min.

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Municipal de Manhuaçu, em Manhuaçu - MG

CAUSA DA MORTE:
TCE grave, hemorragia intracraniana, acidente motocicleta, atropelamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONHECIDO:
Cemitério de Ponte do Silva, Manhuaçu - MG

DECLARANTE:
ZULEICA APARECIDA DAMASCENO PERIGOLO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Adalberto de Carvalho Teixeira CRM-23.463

OBSERVAÇÕES/VERIFICAÇÕES A ACRESCEER

Registrado no Lv. 098 C, fls. 148, termo 37799. Foi declarado que o falecido não deixou bens, não deixou testamento. Deixou filho(s): Zuleica Aparecida Damasceno Perigo, 34 anos e Leir, 43 anos, José Geraldo, 52 anos, Raimundo, 51 anos, Maria Luzia, 50 anos, Jose Antonio, 48 anos, Flávio, 46 anos, Fábio, 44 anos, Veronica, 38 anos, Leandro, 36 anos, Renato, 30 anos de sobrenomes ignorados. Não deixou nascituro. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG 8.982.979	18/07/2014	PC/MG	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4807 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficial substituta: Esther Amorim Carneiro
Escreventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo,
Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e
Adrielly Bianquy Alves da Silva
CNSIP - www.censec.org.br / CRC Nacional
Rua Lafayette Vasconcellos Sabido, 86A - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 12 de março de 2021

Márcio Helen Martins

Márcio Helen Martins
Escrevente

ABAIXO-ASSINADO

Proposta de Nomeação de Rua em Homenagem ao Sr. José Sabino Damasceno

Prezado vereador Gedival Bitencourt Breder

Nós, moradores da comunidade da Ponte do Silva, viemos por meio deste abaixo-assinado anexo, respeitosamente solicitar ao excelentíssimo vereador, o apoio para a nomeação da rua atualmente **sem placa de identificação e denominação oficial**, situada na Ponte do Silva, para que passe a ser denominada: **Rua José Sabino Damasceno**.

Esta solicitação se justifica como uma forma de justa e merecida homenagem ao senhor **José Sabino Damasceno**, cidadão que teve uma trajetória de vida marcada pelo comprometimento, trabalho e contribuição significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

O **Sr. José Sabino Damasceno** foi um morador exemplar, conhecido por sua dedicação à vizinhança, solidariedade e forte presença na construção da identidade local. Seu legado permanece vivo na memória dos moradores que hoje, por meio deste documento, expressam o desejo coletivo de eternizar seu nome na rua pertencente a Ponte do Silva.

A rua em questão, atualmente sem nome oficial, carece de identificação para fins de localização, entrega de correspondências e valorização do espaço urbano. Atribuir o nome de um cidadão tão querido e respeitado pela comunidade é, além de uma homenagem, uma forma de preservar a história de nosso povo e reconhecer aqueles que ajudaram a construir o que somos hoje.

Diante disso, solicitamos a tramitação e aprovação deste pedido de nomeação, conforme os trâmites legais do município. Contamos com a compreensão e apoio.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 06 de outubro de 2025.

NOME	DOCUMENTO (RG)
Robson Roberto Ribeiro	CPF 03078693694
Miguel Felix Rodrigues	CPF: 015.247.456-00
Abelino Aburto de Silva	CPF: 135.816.606.81
Samuel Filgueira Moura	066 568586-10
Rafael Aparecido Filgueiras Moura	124.052.196-03
Adnan Costa Feres	101.957.616-26
Anderson José Moura	123.416.926-64
Almeida Ribeiro de Oliveira	113.740.436-13
Roberto Branco	026709.386-07
João Roberto	56869401691
Matheus Sathler Moura	
Elmário Gomes	00991763678
Jose Antonio Romão	
Leoni Dias Ferreira	001 116 586-34
Ronaldo R. Moura	
Flávio Batista Silva	
Gláucio Soares dos Anjos	
Sebastião de Souza	
Guilherme Roberto Moura	033 637 896-37
Julio Cesar de Jesus	015 992 776-54
André Luiz Paul Pachat	114 365 916-35
Jessica R. Sousa Elidio	706 761 976-98
Alan Cesar Pachat	092 429 396-92
Alex Pires Knipp	706-373-316-80
Guiana Stephanie Alves Ferreira	069364126-50
Moriba Ap. Amorim Lopes	M.P. 542.832
Goldinei Lopes de Oliveira	127476936-19
Marco Henrique de Souza	
Alex Gregório Antunes	107 465 966-00
Walter Anacleto Damasceno	131 221-536-45
Guiana de Sathler Damasceno	388 218 506-68
Maria das Graças Damasceno	127 933-516-52
Ismael Pereira de Oliveira	097 399 837-74
Raimundo Faria de Carvalho	109.459.040-08
Raquel Flávia Figueiras	182.423.080-50
Dr. Augusto de S. S.	04691536604
Fabio Pires Damasceno	114 237 286-37
Monica Bizarra Dos Santos	121331536 08
Regina da Conceição de Melo	
Therese Abreu	
Maria Eliza Damasceno Brito	040027156 71
Corulene Aparecida Brito Soares	MG 18418 080
Denise Aparecida Lima Rods	
Adriana de Sathler Moura	
Jose Faria Damasceno	
Antônia Rosa de O. Pereira	137117.326.25

[illegible]